

OFÍCIO: GB/053/2026

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 006/2026 – APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 226/2026

DATA: 02/03/2026

Ao Excelentíssimo Senhor, LUÍS CLÁUDIO COSTA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Itamonte/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para acusar o recebimento do Ofício nº. 006/2026, por meio do qual essa Egrégia Casa Legislativa solicita informações acerca das providências adotadas pelo Poder Executivo quanto à aplicação da Lei Complementar nº. 226, de 12 de janeiro de 2026.

Inicialmente, informo que o Município de Itamonte **já instaurou procedimento administrativo interno para análise integral da matéria**, envolvendo o Setor de Recursos Humanos e a Assessoria Jurídica, tendo em vista a complexidade técnica, normativa e operacional que envolve a efetiva implementação dos direitos previstos na referida legislação.

A análise em curso contempla, dentre outros pontos:

- o levantamento funcional individualizado dos servidores potencialmente alcançados pela norma;
- a verificação da compatibilidade com o regime jurídico municipal vigente;
- os reflexos previdenciários, contábeis e orçamentários;
- a segurança jurídica dos atos administrativos decorrentes.

Ressalta-se que, diante do impacto financeiro potencial da medida, **já foi formalmente solicitado o estudo de impacto orçamentário-financeiro**, em observância aos preceitos da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente no que se refere à manutenção do equilíbrio das contas públicas e à sustentabilidade das despesas com pessoal.

Somente após a conclusão dessas análises técnicas e jurídicas será possível ao Poder Executivo **confirmar, com segurança, a viabilidade e a forma de implementação da referida norma no âmbito municipal**.

Câmara Municipal de Itamonte

RECEBI EM

Visite, traga seu grupo ou faça seu evento em Itamonte

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal
turístico oficial
de Itamonte



A Administração Municipal tem a intenção de, tão logo finalizados os estudos e consolidada a modelagem administrativa e financeira adequada, **submeter a matéria à apreciação dessa Casa Legislativa**, garantindo transparência, responsabilidade fiscal e observância aos princípios que regem a Administração Pública.

Por fim, reitero o compromisso desta Gestão com o diálogo institucional, com a valorização dos servidores públicos e com o cumprimento da legislação vigente, sempre pautado pela legalidade, planejamento e equilíbrio financeiro do Município.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Renovo a Vossa Excelência e aos demais Vereadores os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Itamonte, 02 de março de 2026.



JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte

Ao Excelentíssimo Senhor, LUÍS CLÁUDIO COSTA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Itamonte/MG

